



Adriana Paula Maia de Souza <adrianamaia@ufam.edu.br>

[CPL] 2ª SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO - PE 90007/2025 - RU SAÚDE

Arlena Cunha de Almeida <arlenu@ufam.edu.br>

20 de março de 2025 às 14:26

Para: Comissão Permanente de Licitação <cpl@ufam.edu.br>

Cc: "proae@ufam.edu.br" <proae@ufam.edu.br>, "klelia@ufam.edu.br" <klelia@ufam.edu.br>, Karime Rita de Souza Bentes <karime@ufam.edu.br>, Ageu Monteiro Maia Junior <ageumaia@ufam.edu.br>, "ru@ufam.edu.br" <ru@ufam.edu.br>

Prezada Pregoeira Adriana, boa tarde!

Após análise, por parte da equipe de apoio, da documentação encaminhada pela empresa EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA, após a diligência, assim nos manifestamos:

Após diligência realizada e considerando as pendências a serem sanadas pela empresa, ainda assim existem incongruências nas especificações do item 5.6.12.4, Tabela 1 do TR, pois o cardápio proposto para o desjejum ainda não atende todas as especificações solicitadas no item. Um dos itens é a ausência da separação das bebidas quentes oferecidas no Desjejum. Na planilha do cardápio apresentado pela empresa correspondente a Tabela 2 do TR, os itens 5.6.12.23, 5.6.12.24, 5.6.12.25, 5.6.12.26, 5.6.12.27 do TR não estão de acordo com as especificações do mesmo. Dessa

Dessa forma, a equipe de apoio sugere nova Diligência para melhores esclarecimentos, **se couber**, ou se assim também for o entendimento desta Pregoeira, sugerimos a **desclassificação** da empresa EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA, visto que a mesma não atendeu plenamente os requisitos do Termo de Referência.

A equipe de apoio fica à disposição.

Atenciosamente,

*Adm. Arlena Cunha de Almeida
Membro da Equipe de Apoio
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
Universidade Federal do Amazonas*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

To view this discussion visit https://groups.google.com/a/ufam.edu.br/d/msgid/cpl/CAEpg_R-LGhkw2F8x5pwx_63Emji6eeNuJST25-k0OoCwEyD9nw%40mail.gmail.com.